



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE


PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Nº 064/2021 de 23 de Março de 2021 – VERBAL

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine o setor competente, qual seja, Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento e Secretaria Municipal de Saúde que seja realizado uma auditoria dos recursos federais destinados ao enfrentamento do COVID – 19, perfazendo um montante de 8 (Oito) milhões, utilizados na gestão passada de José Gaudêncio Diógenes Torquato no biênio de 2020.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo a realização de uma auditoria nas contas municipais referentes aos recursos federais destinados ao enfrentamento do COVID – 19, recebidos no último antes, 2020, na gestão de José Gaudêncio Diógenes Torquato.

O pedido que ora fazemos, se justifica na necessidade de evidenciar a relação entre Município, Estado e União, transparência e controle social como formas de combate à corrupção. O propósito específico deste requerimento está em contribuir para o aprofundamento do debate sobre as estratégias mais adequadas para a implantação de uma cultura que possibilite um controle eficaz contra a corrupção .

N. Termos

P. Deferimento



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Gabinete do Vereador **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 23 de Março de 2021.

Alyson Cleiton da Silva
Ver. ALYSON CLEITON DA SILVA – PP